



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 3 / 2021 CACGOS- 16820

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA – REGER
– REGIONAL 3 –
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017-SED**

ÍNDICE

- [1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO](#)
- [2. SUMÁRIO EXECUTIVO](#)
- [3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS](#)
 - [3.1 Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTECs](#)
 - [3.2 Unidades descentralizadas \(UDEPIs\) Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SER](#)
- [4. METODOLOGIA APLICADA](#)
- [5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS](#)
 - [5.1. Eficácia](#)
 - [5.2. Eficiência](#)
 - [5.3. Por Equipamento Público](#)
- [6. DO ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS](#)
- [7. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A OS](#)
 - [7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão](#)
 - [7.2. Valores Repassados - Por Caixa](#)
- [8. DOS GASTOS COM PESSOAL](#)
- [9. CONCLUSÃO](#)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Organização Social:	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA - REGER
Contrato de Gestão nº:	01/2017
Processo SEI:	202014304001139
Referência:	Janeiro a Junho - ANO IV - 2020

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia – REGER, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 007/2016-SED e seus aditivos.

O REGER é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de

3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

A Rede ITEGO era composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO até a publicação da Lei 20.820/2020, em 04/08/2020, que transferiu 17 cargos de Diretorias de Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás que passaram a denominar-se Diretorias de Colégios Tecnológicos, vinculadas à Secretaria de Estado da Retomada - SER/ Superintendência de Profissionalização e permaneceram 6 cargos de Diretorias de Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás que passaram a denominar-se Diretorias de Escolas do Futuro, vinculadas a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, que consiste em objeto da Nota Técnica 1/2021 (000017914969) e alteração legislativa em autos 202014304001607 a fim de proceder a redistribuição entre as Secretarias, bem como sua criação com novas denominações, ou seja, Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs) e Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás (COTECs).

As EFGs e COTECs são instituições educacionais de direito público, responsáveis pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo espaços criativos e colaborativos, que integram a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (DIT).

Destaca-se que a motivação de atuação das EFGs, conceitualmente, tem como proposta de trabalho atender as demandas inerentes à formação de profissionais técnicos com perfil voltado para o domínio de tecnologias inovadoras (base tecnológica), tais como: Inteligência Artificial, Internet das Coisas, *BigData*, *Data Science*, robótica, STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), dentre outras, para fomentar o desenvolvimento e construção de uma articulação e interação das demandas da Indústria 4.0 com as da Educação 4.0 e 5.0, sob responsabilidade da SEDI. Já os COTECs estão vocacionados à gestão do trabalho, do emprego, do empreendedorismo e da qualificação profissional de maneira mais racional e num único órgão, cujo foco passa a ser o trabalhador.

Observa-se que a denominação de Colégios Tecnológicos (COTECs) era utilizada anteriormente para designar as Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação, vinculadas administrativa e pedagogicamente a um equipamento público (ITEGO) e na presente lei essa nomenclatura passou a ser utilizada para denominar as unidades escolares redistribuídas e vinculadas à SER, assim adota-se a sigla UDEPIs para unidades vinculadas de característica temporária e transitória, vinculada administrativa e pedagogicamente a uma EFG ou COTEC, para oferta de atividades de ensino em cursos e programas de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observando a legislação, neste caso, na condição de “curso fora da sede”.

A nova estrutura organizacional para desenvolvimento das ações de EPT e, ou DIT está apresentada nos subitens a seguir.

3.1 Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTECs

- Anápolis
Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan
Av. Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-105
- Catalão
Colégio Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad
Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160
- Catalão
Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto
Quadra 02, LT. 37, Distrito Minerio Industrial – DIMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665
- Catalão (sem operacionalização) - funcionando em uma UDEPI
Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Professor Antônio Salles Oliveira
Av. João Neves Vieira, nº 300, Setor Santa Cruz, Catalão – GO, CEP: 75.706-013

3.2 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) - Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SER

- Abadiânia
Rua Gontijo, Qd. 44, Lt. 01, Setor Central, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000
- Alexânia
Secretaria de Indústria e Comércio, Setor Industrial, Alexânia – GO, CEP: 72.930-000
- Campo Alegre
Rua Teotônio Vilela, S/N, Vila Aurora, Campo Alegre – GO, CEP: 75.795-000
- Catalão
Av. Dr. Lamartine P. De Avelar, nº 238, Setor Ipanema (Secretaria de Meio Ambiente), Catalão – GO, CEP: 75.705-220
- Goiandira
Rua José Balduino Silva nº 1 – Goiandira - GO (Colégio Estadual Geraldo Ferreira Pires), CEP: 75.740-000
- Ipameri
Rua Mascarenhas de Moraes, nº 78D, Setor Central, Ipameri – GO, CEP: 75.780-000
- Pires do Rio

• Pires Belo

Rua Av. Central s/nº - Distrito de Pires Belo, Pires Belo – GO, CEP: 75.714-300

• **4. METODOLOGIA APLICADA**

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo REGER no período ora analisado permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas relativas a execução de vagas e ofertas de serviços de DIT e APA, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 20201430400030, sendo que a efetiva implementação do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), se deu em março de 2020, porém retroagindo a carga de dados a competência de janeiro/2020, bem como cursos em execução com matrículas realizadas em anos anteriores, assim, o monitoramento e fiscalização dos resultados atingidos pela Entidade passou a se dar por meio eletrônico, utilizando o sistema e APPs construídos para tal finalidade.

b) consolidação do resultado anual, para fins de cálculo do percentual de atingimento de metas quantitativa, em observância a "Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades", "Programa de Metas" e "Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público", Anexos VI, III e IX do Chamamento Público, respectivamente, disponível no Portal de Transparência desta Pasta, endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/index.php/os-transparencia>, bem como realinhamento das ofertas pelo advento do Primeiro e Segundo Termo Aditivo. Ainda, como estratégia de aferição do sucesso da implantação do modelo, o número de alunos matriculados serão considerados para aferição da eficácia organizacional e o número de horas de execução (horas-aulas-aluno) como eficiência, assim as metas programadas para o Ano IV foram consubstanciadas no Quadro 1.

c) avaliação dos Indicadores Qualitativos, definidos no Anexo XII do Chamamento Público e adaptados para o *BSC - Balanced Scorecard* aplicável a Administração Pública.

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL (1º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	260	208.000
		TÉCNICO	980	784.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.440	688.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.500	550.000
	PRESENCIAL (2º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	195	156.000
		TÉCNICO	750	600.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.609	521.800
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.314	431.400
	EAD	TÉCNICO	443	354.400
		QUALIFICAÇÃO	768	153.600
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (1º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	8.640	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (1º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.780	
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (2º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	6.840	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (2º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.446	

Fonte: Chamamento Público nº 07/2016-SED, Contrato de Gestão nº 01/2017-SED e seus aditivos, Processo SEI nº 201614304000869

Anota-se que o Subitem 7.3.5 da Nota Técnica 1/2021 (000017914969) já referendada aqui, informa que "A *Fiscalização da execução do objeto (metas físicas e financeiras dos equipamentos públicos) competem às respectivas Secretarias supervisoras, no entanto a SEDI fará a validação e consolidação dos resultados atingidos por essas Organizações Sociais (CEGECON e CENTEDUC) em decorrência de sua titularidade, inclusive Prestação de Contas parcial relativa ao encerramento da vigência contratual (abril ou junho) aos órgãos de controle.*"

É importante invocar, ainda, os Subitens 8.1 a 8.3 da Nota Técnica *in verbis*, que estatui:

8.1 A redistribuição dos 17 equipamentos públicos para à SER, requer um período de gestão compartilhada, em decorrência da necessidade da socialização das informações relativas à execução dos Contratos de Gestão vigentes que envolvem demandas jurídicas, contábeis, financeiras e pedagógicas, considerando que os mesmos estão na fase final de execução (Ano IV), ou seja, faltando entre 12% e 16% para conclusão.

8.2 Assim, a Portaria Intersecretarial nº 2/2020 (000015635977), estabelece como data final o período considerado como de assunção pela SER a data de 31/12/2020.

8.3 Durante esse período a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT deve manter as ações de supervisão, monitoramento e fiscalização das ofertas transferidas e a SER cabe a definição das metodologias que serão adotadas para o no Ano V (2021).

5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

Em observância aos parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, foram adotados os critérios e pesos de avaliação descritos nos Quadros 2 e 3.

QUADRO 2 – PARÂMETROS DE ATINGIMENTO DE METAS	
NÍVEL	(%) REALIZAÇÃO
META ATINGIDA TOTALMENTE	85 % A 100 %
META ATINGIDA PARCIALMENTE	61 % A 84,9%
META NÃO ATINGIDA	ABAIXO DE 60,9%

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED

QUADRO 3 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED

Com base nos pesos indicados no Quadro 3, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global quantitativa, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global quantitativa, ou seja, referente ao ano IV (2020), considerou a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos itens 5.1. e 5.2, respectivamente.

5.1 Eficácia

Para fins de verificação do atingimento da média ponderada global de **eficácia**, por categoria de oferta, toma-se o número de matrículas efetivas (REALIZADO) multiplicado pelo peso respectivo e divide-se pelo número de matrículas previstas, também multiplicadas pelos seus pesos (Quadro 3), sendo que o resultado é multiplicado por 100 para se obter os percentuais constantes do Quadro 4.

De outro lado, para se obter Média Ponderada Global alcançada pela OS, que no caso em tela aponta para uma **eficácia de 96,33%** apurada para o ANO IV (2020), adotou-se o mesmo procedimento, só que neste caso, considerando a soma das categorias inseridas no Quadro 4.

QUADRO 04 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - REGER (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL - JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	211		146		634	438	69%
		TÉCNICO	808		657		2.019	1.643	81%
		QUALIFICAÇÃO	2817		2.567		4.225	3.851	91%
		CAPACITAÇÃO	4611		4.023		4.611	4.023	87%
	EAD - JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	444		472		1.110	1.180	106%
		QUALIFICAÇÃO	768		767		1.152	1.151	100%
		CAPACITAÇÃO	2280		2291		2.280	2.291	100%
		DIT (HORAS)	7290			7680	7.290	7.680	105%
	Outras Ações	APA (ALUNOS)	1530			1986	1.530	1.986	110%
		TÉCNICO							
PRONATEC	PRESENCIAL	QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
		TÉCNICO		POR DEMANDA	0	-	0	0	0
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
		TOTALS			20.758		10.923		24.850

FONTE: PROCESSO Nº 202014304000030

5.1.2. Eficiência

Para fins de verificação do atingimento da média ponderada global de **eficiência**, por categoria de oferta, toma-se o número de horas-aula efetivamente realizadas multiplicado pelo peso respectivo e divide-se pelo número de horas-aula previstas, também multiplicados pelos seus pesos (Quadro 3), sendo que o resultado é multiplicado por 100 para se obter os percentuais constantes do Quadro 5.

De outro lado, para se obter Média Ponderada Global alcançada pela OS, que no caso em tela aponta para uma **eficiência de 97,98%** a apurada para o ANO IV (2020), adotou-se o mesmo procedimento, só que neste caso, considerando a soma das categorias inseridas no Quadro 5.

QUADRO 05 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - REGER (HORAS) EFICIÊNCIA									
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL - JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	169.000		384.739		507.000	1.154.217	110%
		TÉCNICO	646.000		955.687		1.615.000	2.389.218	110%
		QUALIFICAÇÃO	563.350		499.968		845.025	749.952	89%
	EAD - JANEIRO - DEZEMBRO	CAPACITAÇÃO	461.050		292.703		461.050	292.703	63%
		TÉCNICO	354.400		317.343		886.000	793.358	90%
		QUALIFICAÇÃO	153.600		234.301		230.400	351.452	110%
	Outras Ações	CAPACITAÇÃO	228.000		316.020		228.000	316.020	110%
DIT (HORAS)			7.290		7680	7290	7680	105%	
PRONATEC	Outras Ações	APA (ALUNOS)		1.530		1986	1530	1986	110%
		TÉCNICO							
	PRESENCIAL	QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO							
		TÉCNICO							
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			2.575.400		3.000.761		4.827.035	6.102.257	97,98%

FONTE: PROCESSO Nº 202014304000030

Quando às horas previstas e realizadas em atendimento aos Programas da SEDI e PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, considera-se a totalidade de alunos cursando, inclusive de pactuações anteriores ao Ano IV, e das matrículas novas realizadas no período ora em análise.

5.3 Por Equipamento Público

O monitoramento por equipamento público se dá de forma gerencial afim de acompanhar a execução das ofertas planejadas conforme cláusula 2.57 do Chamamento Público nº 007/2016 - SED, constantes no SEI 202014304000035, apresentados nos Quadros 06 - Eficácia -matrículas e Quadro 7 - Eficiência - horas/aulas executadas, contrastados na consolidação dos resultados atingidos Quadros 4 e 5.

QUADRO 06-OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - REGER (MATRÍCULAS NOVAS) EFICIÊNCIA													
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020													
MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
		Governador Onofre Quinan				Aguinaldo de Campos Netto				Labibe Faiad			
		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO	
		MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS
PRESENCIAL	SUPERIOR	120		118		75		28		0		0	
	TÉCNICO	444		350		156		157		150		150	
	QUALIFICAÇÃO	767		767		866		822		976		978	
	CAPACITAÇÃO	628		563		1.523		1.413		2.164		2.047	
EAD	TÉCNICO	324		352		80		80		40		40	
	QUALIFICAÇÃO	520		519		150		150		98		98	
	CAPACITAÇÃO	1.341		1.352		594		594		345		345	
Outras Ações	DIT (HORAS)		2.000		2.051		2.140		2.013		2.700		3.617
	APA (ALUNOS)		494		830		360		514		593		642
TOTAL		4.144		4.021		3.444		3.244		3.773		3.658	

FONTE: SEI 202014304000030

QUADRO 07 -OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - REGER (HORAS) EFICIÊNCIA													
MODALIDADE DA OFERTA													
MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
		Governador Onofre Quinan				Aguinaldo de Campos Netto				Labibe Faiad			
		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO	
		HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS
PRESENCIAL	SUPERIOR	96.000		182.886		60.000		201.853		0		0	
	TÉCNICO	355.200		557.156		124.800		311.734		120.000		105.093	
	QUALIFICAÇÃO	153.400		99.364		173.200		237.916		195.200		162.688	
	CAPACITAÇÃO	62.800		24.487		152.300		135.692		216.400		132.524	
EAD	TÉCNICO	259.200		137.011		64.000		110.374		32.000		69.958	
	QUALIFICAÇÃO	104.000		130.348		30.000		57.805		19.600		46.148	
	CAPACITAÇÃO	134.100		158.005		59.400		89.975		34.500		68.041	
Outras Ações	DIT (HORAS)		2.000		2.051		2.140		2.013		2.700		3.617
	APA (ALUNOS)		494		830		360		514		593		642
TOTAL		1.164.700		1.289.257		663.700		1.145.349		617.700		584.452	

FONTE: SEI 202014304000030

6. DO ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS

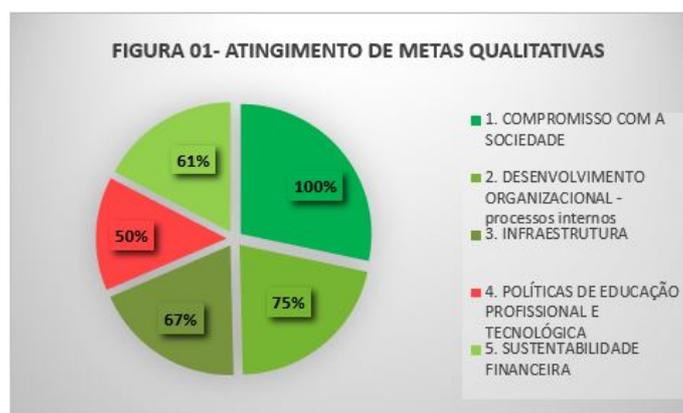
O Anexo VI do Chamamento Público nº 007/2016-SEDI, estabelece que a avaliação do atingimento das metas Qualitativas dar-se-á anualmente, tendo como parâmetro a Escala de Metas, explicitadas no Quadro 8.

QUADRO 8 - ESCALA DE METAS ANUAL		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%
FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED - adaptado		

A presente avaliação anual utilizou a metodologia do BSC - *Balanced Scorecard* com cinco dimensões, desdobradas em 10 KPI - *Key Performance Indicator*, disponibilizada a OS via planilha dinâmica, e assim, a partir das informações enviadas a SEDI, os resultados e respectivos percentuais atingidos, em cada perspectiva no estão discriminados no Anexo - Avaliação Qualitativa do Ofício nº 48/2021 (Link SEI 000018807455), demonstrados no Quadro 8A e Figura 01, com atingimento equivalente a escala de **3,01 - 4,00 (Meta Atingida Satisfatoriamente)**.

QUADRO 8 A- RESUMO DE ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS	
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	100,0%
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	75,0%
3. INFRAESTRUTURA	66,7%
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	50,0%
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	61,1%
ÍNDICE GLOBAL	70,6%

FONTE: LINK SEI 000018807455



FONTE: LINK SEI 000018807455

Destaca-se que as informações apresentadas na dimensão Políticas de Educação Profissional e Tecnológica estão sujeitas a alterações nos dados uma vez que a atuação dos professores na modalidade Presencial, EaD e REANP foram sobrestadas pois utiliza-se a Pesquisa de Satisfação para calcular o percentual de atingimento da meta e a mesma só será avaliada oportunamente na Prestação de Contas Anual que será entregue em 31/03/2021 pela Entidade.

7. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A OS

7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado REGER, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO, Proposta Técnica, 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 01/2017 - SED, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 9.

Quadro 09 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Ano	Referência	Valor Contratual	
Contrato Primitivo			
I	MAI/17*	R\$	1.753.158,68
II	MAI/18	R\$	1.753.158,68
III	MAI/19	R\$	1.850.275,58
IV	MAI/20**	R\$	1.925.375,18
1º T.A. (20%)			
III	AGO/19	R\$	1.480.220,46
IV	MAI/20 A ABR/21	R\$	1.540.300,14
2º T.A. (Supressão Nota Técnica)			
R\$ 3.716.567,02 dividido em 9 parcelas a partir de abril/2020			

FONTE: Contrato de Gestão, 1º TA e 2º TA

*1º repasse contratualizado

**Esse valor ficou alterado para R\$ 1.540.300,14 pelo 1º TA

7.2. Valores Repassados - Por Caixa

Foram repassados à OS, o montante de **R\$ 13.919.103,31**, nos moldes explicitados no Quadro 10 (por caixa) e Quadro 11 (por competência) no período de Janeiro a Dezembro de 2020 (Ano IV) ora analisado.

QUADRO 10 - RECURSOS TRANSFERIDOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO	REFERÊNCIA	R\$
11/02/2020	JAN/2020	R\$ 1.418.538,67
10/03/2020	FEV/2020	R\$ 1.480.220,46
15/04/2020	MAR/2020	R\$ 1.480.220,46
12/05/2020	ABR/2020	R\$ 1.126.782,28
03/06/2020	MAI/2020	R\$ 1.086.503,45
08/07/2020	JUN/2020	R\$ 1.113.026,05
11/08/2020	JUL/2020	R\$ 1.116.463,45
14/09/2020	AGO/2020	R\$ 1.118.165,56
13/10/2020	SET/2020	R\$ 1.115.444,56
12/11/2020	OUT/2020	R\$ 1.116.503,45
09/12/2020	NOV/2020	R\$ 873.617,46
15/12/2020	DEZ/2020	R\$ 873.617,46
TOTAL		R\$ 13.919.103,31

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

QUADRO 11 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSE					PAGAMENTO	
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA-EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago (D)
34ª	JAN/2020	R\$ 1.480.220,46	R\$ 61.681,79	R\$ 1.418.538,67	11/02/2020	R\$ 1.418.538,67
35ª	FEV/2020	R\$ 1.480.220,46	R\$ -	R\$ 1.480.220,46	10/03/2020	R\$ 1.480.220,46
36ª	MAR/2020	R\$ 1.480.220,46	R\$ -	R\$ 1.480.220,46	15/04/2020	R\$ 1.480.220,46
37ª	ABR/2020	R\$ 1.109.324,35	R\$ 12.542,07	R\$ 1.096.782,28	12/05/2020	R\$ 1.126.782,28
38ª	MAI/2020	R\$ 1.127.348,25	R\$ 40.844,80	R\$ 1.086.503,45	03/06/2020	R\$ 1.086.503,45
39ª	JUN/2020	R\$ 1.127.348,25	R\$ 14.322,20	R\$ 1.113.026,05	08/07/2020	R\$ 1.113.026,05
40ª	JUL/2020	R\$ 1.127.348,25	R\$ 10.884,80	R\$ 1.116.463,45	11/08/2020	R\$ 1.116.463,45
41ª	AGO/2020	R\$ 1.127.348,25	R\$ 9.182,69	R\$ 1.118.165,56	14/09/2020	R\$ 1.118.165,56
42ª	SET/2020	R\$ 1.127.348,25	R\$ 11.903,69	R\$ 1.115.444,56	13/10/2020	R\$ 1.115.444,56
43ª	OUT/2020	R\$ 1.127.348,25	R\$ 10.844,80	R\$ 1.116.503,45	12/11/2020	R\$ 1.116.503,45
44ª	NOV/2020	R\$ 1.127.348,25	R\$ 253.730,79	R\$ 873.617,46	09/12/2020	R\$ 873.617,46
45ª	DEZ/2020	R\$ 1.127.348,25	R\$ 253.730,79	R\$ 873.617,46	15/12/2020	R\$ 873.617,46
TOTAIS		R\$ 14.568.771,73	R\$ 679.668,42	R\$ 13.889.103,31		R\$ 13.919.103,31

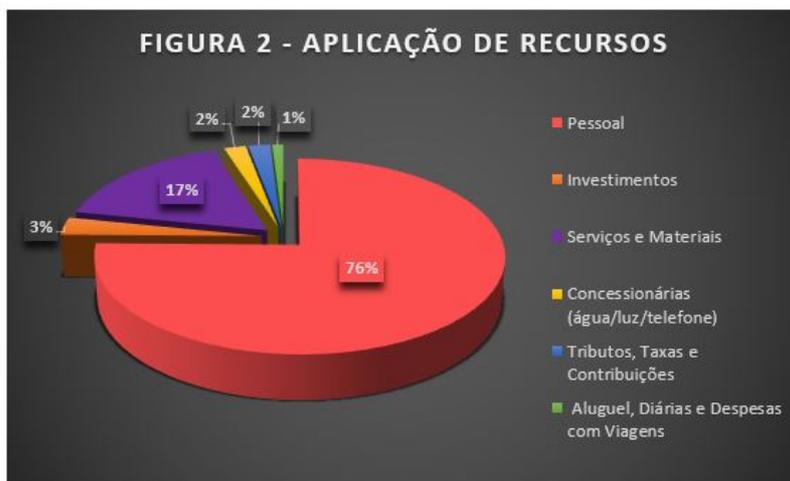
FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Observa-se que, por meio da Nota Técnica nº 003/2020-CAGCOS (000012494848), essa Comissão apresentou estudos técnicos, solicitados pelo Secretário da Pasta com o fito de realinhamento contratual em decorrência da supressão de ofertas de vagas e serviços pelo período de 90 dias, a partir de 01/04/2020, que culminou com reajustes de metas e, conseqüentemente, ajustes de remuneração nos repasses contratualizados, que culminaram com valores relativos a essa supressão, demonstrados no Quadro 16 a 18, da NT, e, a fim de minimizar o impacto na gestão da OS, essa diferença foi parcelada em 9 (nove) vezes, e aplicada a partir da 37ª parcela, ou seja, no período compreendido entre abril a dezembro de 2020, conforme pode ser verificado no Quadro 11.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Dezembro de 2020 totalizaram R\$ 15.927.535,77 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 12 e gráfico Figura 02 a seguir:

QUADRO 12 - APLICAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 6.647.446,27	76%
Encargos sobre Folha	R\$ 3.975.113,03	
Pensão Alimentícia	R\$ 6.893,40	
RPA	R\$ 184.030,22	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 1.016.322,56	
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 274.432,36	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$ 12.104.237,84	
Investimentos	R\$ 404.369,07	3%
Serviços e Materiais	R\$ 2.680.339,29	17%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 352.689,99	2%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 261.953,04	2%
Aluguel, Diárias e Despesas com Viagens	R\$ 123.946,54	1%
TOTAL GERAL:	R\$ 15.927.535,77	100,00%

FONTE: Extratos e SIPEF



FONTE: Extratos e SIPEF

8. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 11.980.051,15 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos, estão explicitados nos Quadros 13A, 13B, 13C e 14.

QUADRO 13 A - COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA							
RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 695.123,56	R\$ 760.443,10	R\$ 824.774,02	R\$ 766.313,69	R\$ 601.877,84	R\$ 507.604,62	R\$ 4.156.136,83
RESCISÃO	R\$ 50.284,30	R\$ 83.049,46	R\$ 2.987,52	R\$ 20.804,42	R\$ 702.205,81	R\$ 42.232,16	R\$ 901.563,67
RPA	R\$ 804,60	R\$ -	R\$ 613,68	R\$ 31.518,86	R\$ 4.476,55	R\$ 112.271,24	R\$ 37.413,69
ENCARGOS	R\$ 252.319,53	R\$ 274.818,09	R\$ 287.439,19	R\$ 272.832,55	R\$ 261.937,44	R\$ 193.781,83	R\$ 1.543.128,63
TOTAL	R\$ 998.531,99	R\$ 1.118.310,65	R\$ 1.115.814,41	R\$ 1.091.469,52	R\$ 1.570.497,64	R\$ 855.889,85	R\$ 6.750.514,06

QUADRO 13 B - COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA							
RUBRICA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 497.041,39	R\$ 472.171,36	R\$ 527.719,79	R\$ 560.864,73	R\$ 971.747,30	R\$ 608.028,90	R\$ 3.637.573,47
RESCISÃO	R\$ 27.908,21	R\$ 7.568,02	R\$ 48.309,59	R\$ 51.093,83	R\$ 16.845,33	R\$ 49.495,50	R\$ 201.220,48
RPA	R\$ 55.114,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.136,59	R\$ 55.114,41
ENCARGOS	R\$ 185.276,08	R\$ 165.272,17	R\$ 183.603,55	R\$ 188.238,74	R\$ 340.524,96	R\$ 239.576,64	R\$ 1.302.492,14
TOTAL	R\$ 765.340,09	R\$ 645.011,55	R\$ 759.632,93	R\$ 800.197,30	R\$ 1.329.117,59	R\$ 930.237,63	R\$ 5.229.537,09

QUADRO 13 C - TOTAL GERAL	
RUBRICA	VALOR
SALÁRIO	R\$ 7.793.710,30
RESCISÃO	R\$ 1.102.784,15
RPA	R\$ 237.935,93
ENCARGOS	R\$ 2.845.620,77
TOTAL	R\$ 11.980.051,15

QUADRO 14 - GASTOS COM PESSOAL X REPASSES						
MÊS	VALOR CONTRATUAL	GASTOS COM PESSOAL	SERVIÇOS GERAIS	ATIVIDADE FIM	%	
jan/20	R\$ 1.480.220,46	R\$ 998.531,99	R\$ -	R\$ -	67%	
fev/20	R\$ 1.480.220,46	R\$ 1.118.310,65	R\$ 1.337,43	R\$ -	76%	
mar/20	R\$ 1.480.220,46	R\$ 1.115.814,41	R\$ 106.272,24	R\$ -	83%	
abr/20	R\$ 1.109.324,35	R\$ 1.091.469,52	R\$ 83.845,32	R\$ -	106%	
mai/20	R\$ 1.127.348,25	R\$ 1.570.497,64	R\$ 159.445,25	R\$ -	153%	
jun/20	R\$ 1.127.348,25	R\$ 855.889,85	R\$ 78.988,37	R\$ 7.103,01	84%	
jul/20	R\$ 1.127.348,25	R\$ 765.340,09	R\$ 52.403,73	R\$ 20.196,00	74%	
ago/20	R\$ 1.127.348,25	R\$ 645.011,55	R\$ -	R\$ 46.012,65	61%	
set/20	R\$ 1.127.348,25	R\$ 759.632,93	R\$ -	R\$ 47.242,80	72%	
out/20	R\$ 1.127.348,25	R\$ 800.197,30	R\$ -	R\$ 39.560,00	74%	
nov/20	R\$ 1.127.348,25	R\$ 1.329.117,59	R\$ -	R\$ 31.363,20	121%	
dez/20	R\$ 1.127.348,25	R\$ 930.237,63	R\$ -	R\$ -	83%	
TOTAL	R\$ 14.568.771,73	R\$ 11.980.051,15	R\$ 482.292,34	R\$ 191.477,66	87%	

FONTE: Folha de Pagamento

Ao se comparar o valor contratual de R\$ 14.568.711,73, expresso no Quadro 11, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 11.980.051,15 (Quadro 13C), obtém-se o percentual médio praticado no ano em **87%** dos recursos transferidos, ou seja, foi gasto 17% acima do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Destaca-se que conforme a Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "*O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados*", assim, considerando o gasto mensal, **por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso.**

No entanto a verificação final dessa execução de gastos com pessoal dar-se-á somente ao término da vigência contratual, ou seja, após 48 meses da outorga, nos termos da cláusula 9.10 que estabelece: *O parceiro privado gastará, no período de vigência do ajuste, no máximo 70% (setenta por cento) dos seus recursos orçamentários, repassados via contrato de gestão, com despesas na remuneração (incluindo vantagens de qualquer natureza) a serem percebidas pelos seus dirigentes e empregados, no exercício de suas funções.*

A partir da competência agosto/2020 somente será computado para fins de limitação de gastos com pessoal, a folha de pagamento, contratações via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou terceirizadas que se destinem a execução de serviços para atividades finalísticas e/ou inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários, por força do Despacho nº 002/2021 (000016287945) da Gerência do Gasto com Pessoal em Contratos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

9. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo Chamamento Público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Constam dos autos 201814304008815 a Nota Técnica nº 007/2018 - CACGOS (4420598) formalizada à OS por meio do Ofício nº 2.255/2018 - SED (4420808 e 4452371) informando que: "*vagas ofertadas com as aludidas discrepâncias contratuais não serão computadas para o cálculo de atingimento de metas pois, distorcem sobremaneira o cenário desenhado por ocasião da transferência dos equipamentos públicos integrantes da "REDE ITEGO", inclusive com implicações, dentre outras, relativas a custeio.*", desse modo, as ofertas ou serviços executadas em patamar superior a 10% do previsto foram desconsideradas para fins de cálculo da "Meta Global Quantitativa".

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta total, ou seja, relativa ao ano de 2020, a OS obteve o resultado de **97,16%**, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (**96,33% - matrículas**) e a eficiência (**97,98% - horas-aulas**), resultado este que demonstra um atingimento total da META GLOBAL QUANTITATIVA, ou seja, segundo as métricas do Chamamento Público equivalente a "Meta atingida totalmente" para realização de 85% a 100%, conforme parâmetros definidos no Quadro 2.

No tocante a META GLOBAL QUALITATIVA, alcançou o percentual de 70,6%, que corresponde ao patamar de Meta Atingida Satisfatoriamente.

Por fim, cumpre-nos destacar que os projetos de informatização do monitoramento e fiscalização dos Contratos de Gestão foram implementados, e, atualmente, ocorrem de maneira integrada, inclusive com visões em Painel de Bordo (Sala Situacional), permitindo contrastações entre a Gestão Financeira, Contábil, de Custos e Acadêmica, sendo que o sistema utilizado para esta última encontra-se em fase final de implementação, e os *dashboards* de conciliação desses quatro cenários serão apresentados no relatório relativo ao primeiro semestre de 2021.

GOIANIA, 05 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro de Comissão**, em 10/03/2021, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro de Comissão**, em 10/03/2021, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro de Comissão**, em 10/03/2021, às 19:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018245629** e o código CRC **3671BED4**.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 202014304001139



SEI 000018245629